

**TERMO ADITIVO Nº 009/2019**  
**ao CONTRATO Nº 003/SMPED/2015**

**PROCESSO SEI Nº:** 6065.2017/0000087-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP – S/A.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a “Sustentação de TIC”

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do prazo contratual por 06 (seis) meses, conforme constante na **PA-SMPED-190515-63.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60, neste instrumento representada pela **Sra. Roseli Morilla Baptista dos Santos**, Chefe de Gabinete, portadora do RG nº 4.445.694-3 - SSP/SP e CPF/MF nº 757.728.258-87, doravante denominada SMPED e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Diretor Administração e Finanças, **MARIO CESAR FALCÃO**, CPF nº 084.633.028-82, RG nº 10.774.249-4 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, CPF nº 047.320.098-83, RG. nº 14.071.662-2, adiante designada simplesmente **PRODAM**, resolvem, de comum acordo, assinarem o Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 003/SMPED/2015, consoante despacho autorizatório exarado a fls. SEI (019380559), do processo SEI Nº **6065.2017/0000087-0** e fundamentado no artigo 57 incisos II e art. 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/SMPED/2015 para o período de **06 (seis) meses** a partir de **01/08/2019 com Término em 31/01/2020**, conforme previsto na proposta de aditamento contratual **PA-SMPED-190515-63.**

1 Paulo Rogério Tavares  
Gerente - GDH  
RF - 01528-0



**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de **R\$ 159.153,48** (Cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo **R\$ 137.686,08** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos) para o valor principal e **R\$ 21.467,40** (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) a título de reajuste, conforme Proposta de Aditivo Contratual **PA-SMPED-190515-63**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**


3.1 O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência a prorrogação do contrato passa a ser conforme item 6 da Proposta de Aditivo Contratual **PA-SMPED-190515-63**.

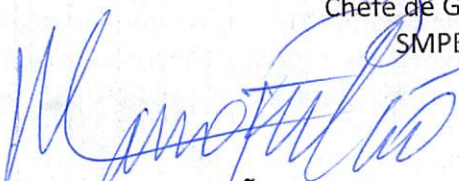
**CLÁUSULA QUARTA**

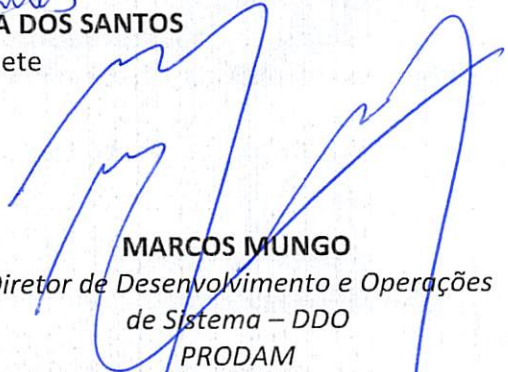
4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nº 67.344/2019.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 003/SMPED/2015, no que não colidirem com o presente Termo.

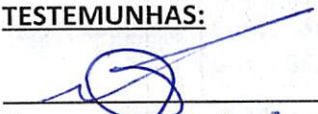
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

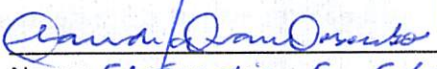
  
**ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
SMPED

  
**MARIO CESAR FALCÃO**  
Diretor Administração e Finanças  
PRODAM

  
**MARCOS MUNGO**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações  
de Sistema – DDO  
PRODAM

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Marcilio Rogério Lourenço  
R.G.: 11.486.090-7

  
Nome: Claudineia C. Colombo  
R.G.: 20.602.732-2

